

Serviço(s) produtor(es)

Direção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (DSIRS)

Assunto(s)

Retenção na Fonte sobre Rendimentos do Trabalho Dependente e Pensões

Normativo

Código de IRS
Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20/01

Articulado

Artigo 99º - F
Artigo 4.º

CIRCULAR N.º 5/2020

À semelhança do que tem sucedido em anos anteriores, mostra-se conveniente proceder à divulgação, por este meio, das tabelas de retenção na fonte de IRS para os titulares de rendimentos do trabalho dependente e de pensões com residência fiscal na Região Autónoma dos Açores, a aplicar em 2020.

Assim:

1. Divulgam-se em anexo as tabelas de retenção de IRS, para 2020, aprovadas por Despacho n.º 2083/2020, de 24 de janeiro de 2020, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2020, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 151/2020, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2020.
2. Na sua utilização, deverão ser observadas as disposições legais aplicáveis, bem como os procedimentos aprovados pelo referido Despacho Ministerial.

Razão das instruções

Tabelas de retenção

Procedimentos

A Diretora Geral

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2020

TABELA I - TRABALHO DEPENDENTE

NÃO CASADO

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	659,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	686,00	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	718,00	2,9%	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	739,00	5,1%	1,9%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	814,00	5,7%	3,3%	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	922,00	7,2%	4,8%	2,5%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.005,00	8,1%	5,7%	4,0%	1,0%	0,0%	0,0%
Até	1.065,00	9,1%	6,6%	4,8%	2,5%	0,0%	0,0%
Até	1.143,00	9,9%	8,0%	6,2%	3,7%	2,0%	0,2%
Até	1.225,00	10,6%	8,8%	7,0%	4,5%	2,7%	0,9%
Até	1.321,00	11,3%	9,7%	7,8%	5,2%	3,5%	1,7%
Até	1.424,00	12,0%	10,4%	8,6%	6,0%	4,8%	3,0%
Até	1.562,00	12,8%	11,0%	9,3%	7,5%	5,6%	3,7%
Até	1.711,00	13,9%	12,1%	11,0%	8,6%	6,7%	4,8%
Até	1.870,00	15,1%	13,7%	13,0%	10,9%	9,5%	8,8%
Até	1.977,00	15,8%	14,6%	13,7%	11,6%	10,9%	9,5%
Até	2.090,00	17,1%	15,9%	15,1%	12,7%	12,0%	10,6%
Até	2.218,00	17,9%	16,7%	15,9%	13,6%	12,8%	11,3%
Até	2.367,00	18,6%	17,5%	16,7%	14,5%	13,7%	12,0%
Até	2.535,00	19,4%	18,9%	17,5%	16,0%	14,5%	13,7%
Até	2.767,00	20,2%	19,6%	18,2%	16,8%	15,2%	14,5%
Até	3.104,00	21,9%	21,3%	19,7%	18,2%	16,7%	15,9%
Até	3.534,00	23,1%	22,9%	21,6%	20,4%	19,9%	18,6%
Até	4.118,00	24,1%	23,9%	22,4%	21,1%	20,7%	20,2%
Até	4.650,00	25,5%	25,1%	23,8%	22,3%	21,8%	21,4%
Até	5.194,00	26,3%	25,9%	25,4%	23,3%	22,6%	22,2%
Até	5.880,00	27,0%	26,6%	26,2%	24,1%	23,7%	22,9%
Até	6.727,00	29,0%	28,7%	28,1%	26,6%	26,2%	25,9%
Até	7.939,00	29,8%	29,5%	29,2%	28,2%	27,0%	26,7%
Até	9.560,00	31,4%	31,1%	30,8%	29,8%	29,4%	28,3%
Até	11.282,00	32,2%	31,9%	31,6%	30,9%	30,2%	29,1%
Até	18.854,00	33,0%	32,7%	32,4%	31,7%	31,4%	29,9%
Até	20.221,00	33,8%	33,5%	33,2%	32,5%	32,2%	30,7%
Até	22.749,00	34,5%	34,3%	34,0%	33,3%	33,0%	31,7%
Até	25.276,00	35,3%	35,1%	34,8%	34,1%	33,8%	32,6%
Superior a	25.276,00	36,1%	35,9%	35,6%	34,9%	34,6%	33,4%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2020

T A B E L A II - TRABALHO DEPENDENTE

CASADO UNICO TITULAR

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	659,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	686,00	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	708,00	1,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	754,00	2,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	794,00	3,4%	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	836,00	3,9%	1,3%	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	886,00	4,6%	2,7%	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	974,00	5,1%	3,3%	2,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.081,00	6,0%	4,0%	2,8%	0,8%	0,0%	0,0%
Até	1.225,00	6,8%	5,1%	3,5%	1,5%	0,1%	0,0%
Até	1.404,00	7,9%	6,6%	5,2%	3,3%	1,9%	1,3%
Até	1.629,00	8,7%	7,4%	6,0%	4,6%	3,4%	2,0%
Até	1.733,00	9,8%	8,5%	7,8%	5,7%	4,3%	3,7%
Até	1.849,00	10,5%	9,4%	8,8%	6,7%	5,4%	4,8%
Até	1.998,00	11,2%	10,0%	9,4%	7,4%	6,9%	5,5%
Até	2.157,00	12,3%	11,1%	10,5%	8,5%	7,9%	6,6%
Até	2.347,00	13,1%	12,6%	11,3%	9,2%	8,6%	7,3%
Até	2.566,00	13,9%	13,3%	12,0%	10,8%	9,4%	8,9%
Até	2.934,00	14,7%	14,2%	12,8%	11,4%	10,2%	9,6%
Até	3.356,00	17,2%	17,1%	15,9%	14,8%	13,7%	13,4%
Até	3.611,00	18,0%	17,9%	16,8%	15,6%	15,2%	14,1%
Até	3.882,00	18,8%	18,7%	17,6%	16,5%	16,0%	14,9%
Até	4.210,00	19,6%	19,5%	18,4%	17,3%	17,0%	16,5%
Até	4.604,00	20,7%	20,3%	19,2%	18,1%	17,8%	17,4%
Até	5.076,00	21,5%	21,1%	20,7%	18,9%	18,5%	18,2%
Até	5.654,00	22,3%	21,8%	21,5%	19,6%	19,3%	19,0%
Até	6.381,00	23,1%	22,6%	22,3%	20,4%	20,1%	19,8%
Até	7.323,00	24,2%	24,2%	23,8%	22,1%	21,9%	21,7%
Até	8.441,00	25,0%	25,0%	24,8%	23,7%	22,7%	22,5%
Até	9.336,00	26,2%	26,2%	26,0%	25,0%	23,9%	23,7%
Até	10.448,00	27,0%	27,0%	26,8%	25,8%	25,7%	24,5%
Até	14.013,00	28,1%	28,1%	27,6%	26,6%	26,5%	25,5%
Até	20.118,00	29,7%	29,7%	29,5%	28,6%	28,5%	27,5%
Até	22.749,00	30,5%	30,5%	30,3%	29,8%	29,3%	28,3%
Até	25.276,00	31,3%	31,3%	31,1%	30,6%	30,4%	29,1%
Até	28.309,00	32,1%	32,1%	31,9%	31,4%	31,2%	30,2%
Superior a	28.309,00	32,9%	32,9%	32,7%	32,2%	32,0%	31,0%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2020

T A B E L A III - TRABALHO DEPENDENTE

CASADO DOIS TITULARES

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	659,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	686,00	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	718,00	2,9%	0,9%	0,6%	0,3%	0,0%	0,0%
Até	739,00	5,1%	3,1%	1,8%	0,5%	0,0%	0,0%
Até	814,00	5,7%	3,7%	2,4%	1,8%	0,5%	0,0%
Até	922,00	7,2%	5,3%	4,6%	2,8%	2,2%	0,9%
Até	1.005,00	8,1%	6,2%	5,6%	3,7%	3,2%	2,2%
Até	1.065,00	9,1%	7,1%	6,4%	4,5%	3,6%	3,0%
Até	1.143,00	9,9%	8,6%	7,9%	5,9%	5,3%	4,0%
Até	1.225,00	10,6%	9,4%	8,6%	6,7%	6,0%	4,7%
Até	1.321,00	11,3%	10,8%	9,5%	8,0%	6,7%	6,1%
Até	1.424,00	12,0%	11,4%	10,2%	8,9%	7,5%	6,9%
Até	1.562,00	12,8%	12,3%	10,9%	9,7%	8,3%	7,6%
Até	1.711,00	13,9%	13,3%	12,0%	10,7%	10,1%	8,8%
Até	1.870,00	15,1%	14,6%	13,3%	12,1%	11,5%	10,2%
Até	1.977,00	15,8%	15,4%	14,0%	12,7%	12,1%	10,9%
Até	2.090,00	17,1%	16,8%	15,4%	13,9%	13,3%	12,7%
Até	2.218,00	17,9%	17,5%	16,2%	14,9%	14,1%	13,6%
Até	2.367,00	18,6%	18,3%	17,8%	15,6%	15,0%	14,3%
Até	2.535,00	19,4%	19,0%	18,4%	16,5%	15,9%	15,2%
Até	2.767,00	20,2%	19,8%	19,2%	17,2%	16,6%	16,0%
Até	3.104,00	21,9%	21,5%	20,8%	18,6%	18,1%	17,5%
Até	3.534,00	23,1%	23,0%	22,7%	20,8%	20,5%	20,2%
Até	4.118,00	24,1%	24,1%	23,5%	22,4%	21,3%	21,0%
Até	4.650,00	25,5%	25,2%	24,9%	23,6%	22,5%	22,2%
Até	5.194,00	26,3%	26,0%	25,7%	24,6%	24,1%	22,9%
Até	5.880,00	27,0%	26,8%	26,5%	25,4%	25,1%	23,7%
Até	6.727,00	29,0%	28,9%	28,4%	27,8%	27,7%	27,5%
Até	7.939,00	29,8%	29,7%	29,5%	28,6%	28,5%	28,3%
Até	9.560,00	31,4%	31,3%	31,1%	30,2%	30,1%	29,9%
Até	11.282,00	32,2%	32,1%	31,9%	31,4%	30,9%	30,7%
Até	18.854,00	33,0%	32,9%	32,7%	32,2%	32,0%	31,5%
Até	20.221,00	33,8%	33,7%	33,5%	33,0%	32,8%	32,3%
Até	22.749,00	34,5%	34,5%	34,3%	33,8%	33,6%	33,3%
Até	25.276,00	35,3%	35,3%	35,1%	34,6%	34,4%	34,2%
Superior a	25.276,00	36,1%	36,1%	35,9%	35,4%	35,2%	35,0%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2020

T A B E L A I V - TRABALHO DEPENDENTE

NÃO CASADO - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1.310,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.414,00	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.455,00	3,0%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.639,00	3,8%	1,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.956,00	4,9%	3,5%	2,8%	0,2%	0,0%	0,0%
Até	2.079,00	6,0%	4,6%	3,9%	1,7%	0,9%	0,0%
Até	2.213,00	7,4%	5,3%	4,6%	3,1%	1,7%	0,9%
Até	2.314,00	9,6%	7,4%	5,9%	4,4%	2,9%	2,1%
Até	2.479,00	11,1%	8,9%	7,4%	5,9%	4,5%	2,9%
Até	2.561,00	11,8%	10,4%	8,9%	7,4%	5,2%	4,5%
Até	2.663,00	12,6%	11,2%	9,7%	8,2%	6,7%	5,9%
Até	2.929,00	13,4%	11,9%	10,4%	9,0%	8,2%	7,4%
Até	3.247,00	14,7%	13,5%	12,3%	11,1%	10,6%	10,1%
Até	3.585,00	15,6%	14,5%	13,2%	11,9%	11,5%	11,0%
Até	3.718,00	16,4%	15,4%	14,8%	12,7%	12,3%	11,8%
Até	3.933,00	17,2%	16,2%	15,7%	13,5%	13,0%	12,6%
Até	4.353,00	18,8%	17,8%	17,3%	15,2%	14,6%	14,1%
Até	4.620,00	19,6%	18,5%	18,1%	16,0%	15,6%	14,9%
Até	4.916,00	20,4%	19,3%	18,9%	16,8%	16,3%	15,9%
Até	5.204,00	21,1%	20,1%	19,6%	17,6%	17,1%	16,7%
Até	5.634,00	21,9%	20,9%	20,4%	19,2%	17,9%	17,4%
Até	6.064,00	23,1%	22,1%	21,6%	20,4%	19,1%	18,6%
Até	6.768,00	24,2%	23,4%	23,1%	21,9%	20,8%	20,5%
Até	7.236,00	25,0%	24,3%	23,9%	22,7%	21,6%	21,3%
Até	7.817,00	25,8%	25,1%	24,8%	23,5%	23,2%	22,1%
Até	8.500,00	26,6%	25,9%	25,6%	24,5%	23,6%	22,9%
Até	9.284,00	27,4%	26,7%	26,4%	25,3%	24,2%	23,7%
Até	10.018,00	28,6%	27,9%	27,6%	26,5%	26,2%	25,0%
Até	12.535,00	29,4%	28,7%	28,4%	27,3%	27,0%	25,8%
Superior a	12.535,00	30,2%	29,5%	29,2%	28,1%	27,8%	26,6%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2020

T A B E L A V - TRABALHO DEPENDENTE

CASADO UNICO TITULAR - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1.650,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.753,00	0,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.905,00	2,7%	0,8%	0,2%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.972,00	3,5%	2,3%	1,7%	0,3%	0,0%	0,0%
Até	2.342,00	4,4%	3,9%	2,5%	1,1%	0,0%	0,0%
Até	2.520,00	5,1%	4,6%	3,3%	1,9%	0,5%	0,0%
Até	2.767,00	6,6%	6,1%	4,8%	3,4%	2,8%	1,4%
Até	2.971,00	7,3%	6,8%	5,5%	4,2%	3,6%	2,2%
Até	3.186,00	8,4%	7,9%	6,6%	5,2%	4,6%	3,4%
Até	3.356,00	9,2%	9,0%	7,9%	6,9%	6,6%	6,3%
Até	3.513,00	10,9%	10,8%	9,6%	8,5%	8,2%	7,8%
Até	3.616,00	11,7%	11,6%	11,3%	9,3%	8,9%	8,6%
Até	3.826,00	12,5%	12,4%	12,1%	10,2%	9,7%	9,4%
Até	3.933,00	13,3%	13,2%	12,9%	11,0%	10,7%	10,2%
Até	4.251,00	14,1%	14,0%	13,7%	11,8%	11,5%	11,1%
Até	4.456,00	14,8%	14,8%	14,5%	12,6%	12,3%	11,9%
Até	4.891,00	15,6%	15,6%	15,2%	13,4%	13,0%	12,7%
Até	5.316,00	16,4%	16,3%	16,0%	14,1%	13,8%	13,5%
Até	5.526,00	17,2%	17,1%	16,8%	15,7%	14,6%	14,3%
Até	5.961,00	18,0%	17,9%	17,6%	16,5%	15,4%	15,1%
Até	6.274,00	18,8%	18,7%	18,4%	17,3%	16,2%	15,9%
Até	6.858,00	20,1%	20,1%	20,0%	18,8%	17,9%	17,7%
Até	7.385,00	20,9%	20,9%	20,8%	19,8%	19,5%	18,5%
Até	8.224,00	21,7%	21,7%	21,6%	20,6%	20,5%	19,3%
Até	9.178,00	22,5%	22,5%	22,4%	21,4%	21,3%	20,3%
Até	10.232,00	23,7%	23,7%	23,6%	22,6%	22,5%	21,5%
Até	11.287,00	24,5%	24,5%	24,4%	23,4%	23,3%	22,3%
Até	13.008,00	25,7%	25,7%	25,6%	24,6%	24,5%	23,5%
Superior a	13.008,00	26,5%	26,5%	26,4%	25,4%	25,3%	24,3%

TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2020

T A B E L A VI - TRABALHO DEPENDENTE

CASADO DOIS TITULARES - DEFICIENTE

Remuneração Mensal Euros		Número de dependentes					
		0	1	2	3	4	5 ou mais
Até	1.310,00	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.414,00	0,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.455,00	2,7%	2,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.639,00	3,4%	2,8%	1,4%	0,0%	0,0%	0,0%
Até	1.956,00	4,9%	4,3%	3,1%	1,7%	1,1%	0,0%
Até	2.079,00	6,0%	5,5%	4,1%	2,8%	2,3%	1,7%
Até	2.213,00	7,4%	6,2%	5,6%	4,2%	3,0%	2,4%
Até	2.314,00	9,6%	8,3%	7,0%	5,6%	4,9%	4,3%
Até	2.479,00	11,1%	9,8%	8,4%	7,1%	5,8%	5,1%
Até	2.561,00	11,8%	10,6%	10,0%	8,6%	7,3%	6,7%
Até	2.663,00	12,6%	11,3%	10,7%	9,3%	8,1%	7,4%
Até	2.929,00	13,4%	12,1%	11,5%	10,2%	8,8%	8,2%
Até	3.247,00	14,7%	13,7%	13,4%	12,3%	11,2%	10,9%
Até	3.585,00	15,6%	14,6%	14,3%	13,2%	12,1%	11,8%
Até	3.718,00	16,4%	15,6%	15,1%	14,0%	13,7%	12,6%
Até	3.933,00	17,2%	16,3%	16,0%	14,8%	14,5%	13,4%
Até	4.353,00	18,4%	17,5%	17,2%	16,1%	15,6%	14,5%
Até	4.620,00	19,2%	18,3%	18,0%	16,9%	16,6%	16,1%
Até	4.916,00	20,0%	19,1%	18,8%	17,7%	17,4%	17,0%
Até	5.204,00	20,7%	19,9%	19,6%	18,5%	18,2%	17,8%
Até	5.634,00	21,5%	20,7%	20,4%	19,3%	18,9%	18,6%
Até	6.064,00	22,7%	21,8%	21,5%	20,4%	20,1%	19,8%
Até	6.768,00	24,2%	23,5%	23,4%	22,4%	22,3%	22,1%
Até	7.236,00	25,0%	24,5%	24,2%	23,2%	23,1%	22,9%
Até	7.817,00	25,8%	25,3%	25,1%	24,0%	23,9%	23,7%
Até	8.500,00	26,6%	26,1%	25,9%	25,0%	24,6%	24,5%
Até	9.284,00	27,4%	26,9%	26,7%	25,8%	25,6%	25,3%
Até	10.018,00	28,6%	28,1%	27,9%	27,0%	26,8%	26,6%
Até	12.535,00	29,4%	28,9%	28,7%	27,8%	27,6%	27,4%
Superior a	12.535,00	30,2%	29,7%	29,5%	28,6%	28,4%	28,2%

**TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2020**

T A B E L A VII - PENSÕES

Remuneração Mensal Euros	Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até 659,00	0,0%	0,0%
Até 686,00	0,1%	0,0%
Até 705,00	1,8%	0,0%
Até 765,00	3,0%	0,6%
Até 840,00	4,0%	1,9%
Até 915,00	5,6%	3,6%
Até 979,00	6,3%	3,6%
Até 1.052,00	6,8%	3,9%
Até 1.080,00	7,8%	4,4%
Até 1.161,00	8,6%	6,2%
Até 1.230,00	9,3%	6,2%
Até 1.328,00	10,0%	6,9%
Até 1.429,00	10,8%	7,6%
Até 1.557,00	11,6%	8,4%
Até 1.687,00	12,3%	9,5%
Até 1.766,00	12,8%	10,3%
Até 1.864,00	13,1%	10,6%
Até 1.963,00	14,6%	11,4%
Até 2.082,00	15,3%	12,0%
Até 2.212,00	17,0%	13,3%
Até 2.359,00	17,7%	13,3%
Até 2.489,00	18,2%	14,1%
Até 2.566,00	19,3%	14,1%
Até 2.705,00	20,1%	14,8%
Até 2.870,00	20,9%	16,0%
Até 3.062,00	22,5%	17,8%
Até 3.210,00	23,9%	18,8%
Até 3.412,00	24,7%	19,6%
Até 3.641,00	25,5%	21,1%
Até 3.901,00	25,9%	21,5%
Até 4.170,00	26,3%	21,5%
Até 4.419,00	26,6%	21,5%
Até 4.667,00	27,4%	22,3%
Até 4.954,00	28,6%	23,5%
Até 5.367,00	29,4%	24,3%
Até 7.247,00	30,6%	25,4%
Até 7.568,00	31,4%	26,2%
Até 8.704,00	31,4%	27,0%
Superior a 8.704,00	31,8%	27,4%

**TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2020**

T A B E L A VIII - RENDIMENTOS DE PENSÕES

TITULARES DEFICIENTES

Remuneração Mensal Euros		Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até	1.414,00	0,0%	0,0%
Até	1.610,00	1,3%	0,0%
Até	1.648,00	2,7%	0,0%
Até	1.845,00	4,1%	2,7%
Até	1.913,00	4,9%	3,1%
Até	2.012,00	6,0%	3,9%
Até	2.111,00	7,0%	4,2%
Até	2.257,00	8,1%	4,2%
Até	2.357,00	9,2%	4,7%
Até	2.453,00	10,0%	5,1%
Até	2.492,00	11,1%	5,1%
Até	2.683,00	11,9%	6,6%
Até	2.780,00	12,6%	8,9%
Até	2.875,00	13,4%	9,7%
Até	2.972,00	13,8%	9,7%
Até	3.067,00	14,5%	10,4%
Até	3.163,00	15,4%	11,1%
Até	3.258,00	15,9%	12,0%
Até	3.450,00	16,8%	13,3%
Até	3.641,00	17,2%	13,7%
Até	3.833,00	18,0%	14,5%
Até	4.026,00	18,0%	14,5%
Superior a	4.026,00	19,2%	15,6%

**TABELAS DE RETENÇÃO NA FONTE PARA A
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - 2020**

T A B E L A IX - RENDIMENTOS DE PENSÕES

TITULARES DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Remuneração Mensal Euros		Casado dois titulares / Não casado	Casado único titular
Até	1.413,00	0,0%	0,0%
Até	1.610,00	0,9%	0,0%
Até	1.648,00	2,7%	0,0%
Até	1.845,00	4,1%	2,4%
Até	1.913,00	4,9%	3,1%
Até	2.011,00	6,0%	3,1%
Até	2.110,00	6,7%	4,2%
Até	2.257,00	7,8%	4,2%
Até	2.356,00	8,8%	4,7%
Até	2.452,00	9,6%	5,1%
Até	2.491,00	10,7%	5,1%
Até	2.682,00	11,5%	6,6%
Até	2.779,00	12,2%	8,5%
Até	2.875,00	13,0%	9,3%
Até	2.972,00	13,4%	9,3%
Até	3.066,00	14,1%	10,0%
Até	3.162,00	15,0%	10,8%
Até	3.258,00	15,6%	11,6%
Até	3.449,00	16,4%	12,9%
Até	3.641,00	16,8%	13,3%
Até	3.832,00	17,6%	14,1%
Até	4.025,00	18,0%	14,5%
Superior a	4.025,00	18,8%	15,2%